



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2018

### *Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.*

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF/MF nº 019.880.818-66 e RG 8.448.326 e de outro lado, o senhor “**MANOEL OSVALDO DURIGAN**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 85, de 10 de agosto de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

### **CLAUSULA PRIMEIRA**

**1.1** - O prazo de duração do contrato administrativo nº 85, de 10 de agosto de 2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de agosto de 2019, com término, portanto, em 9 de agosto de 2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** – O valor devido pela locação do imóvel fica atualizado em percentual de 3,22% (três inteiros, setenta e oito centésimos de por cento), que corresponde à variação acumulada do IPCA-IBGE, apurada no período anual anterior.

**2.2** – O valor mensal devido pela locação do imóvel passa ser de R\$ 1.032,22 (um mil, trinta e dois reais, vinte e dois centavos), perfazendo um total do período prorrogado de R\$ 12.386,64 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais, sessenta e quatro centavos).

**2.3** – O valor total estimado do presente ajuste para o período prorrogado, com a alteração produzida neste termo, é de R\$ 24.386,64 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais, sessenta e quatro centavos).

### **CLAUSULA TERCEIRA**

**3.1** – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



02.01.00.00 04.122.2.2006 3.3.90.93.00

Ficha Analítica nº 4034

## CLAUSULA QUARTA

**4.1** - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 85/2018, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 9 de agosto de 2019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
LOCATÁRIO

MANOEL OSVALDO DURIGAN  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luis Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0